



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 10-09-2024.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quatorze minutos, reuniu-se na Sala 301 das Comissões Permanentes, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Lourdes Sprenger, Mônica Leal, Cláudia Araújo, Aldacir Oliboni, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e, de imediato, a Ata da reunião (ordinária) anterior foi aprovada com dispensa de leitura. Dando prosseguimento, a senhora Presidente comunicou que a pauta desta Reunião seria destinada a debater o tema “Setembro Verde e Setembro Amarelo”, e, de imediato, destacou a presença dos senhores Marta Fadrique, representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Chris Alves, representante do Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP) da Secretaria Estadual da Saúde (SES); Arlei Veide, representante do Centro de Valorização da Vida (CVV); Ana Cristina Tietzmann, representante da Associação de Psiquiatria do Rio Grande do Sul (APRS); Elisangela Fliegner, representante da Casa de Passagem São Lucas (CEPA); Alan Lazarim, representante da Central de Escrituras; Vilmo de Tomas, representante da Associação Nacional de Prés e Pós Transplantados e demais nomes registrados na lista de presenças. A seguir, a senhora Presidente, a vereadora Lourdes Sprenger, abriu os debates e destacou que a presente pauta foi de sua iniciativa em conjunto com a vereadora Psicóloga Tanise Sabino. Após, concedeu a palavra aos vereadores e demais convidados presentes para suas manifestações. A vereadora Tanise Sabino abordou a gravidade do suicídio como um problema de saúde pública, ressaltando a importância de discutir amplamente o tema para superar preconceitos. A senhora Arlei Veide destacou o papel do centro na prevenção ao suicídio e enfatizou a necessidade de qualificação de voluntários em razão da fila de espera para atendimentos. A senhora Ana Cristina Tietzmann apresentou dados alarmantes sobre o aumento de suicídios, especialmente entre jovens em países mais pobres. A senhora Chris Alves reforçou a importância de um compromisso contínuo com a saúde mental e o acolhimento. A senhora Marta Fadrique

destacou o trabalho integrado nas unidades de saúde, com a presença de psicólogos e psiquiatras e anunciou novos projetos para ampliar a quantidade de Centros de Atenção Psicossocial (CAPs). A senhora Elisângela Fliegner enfatizou a necessidade de conscientização sobre a doação de órgãos. O senhor Alan Lazarim explicou o projeto que permite a declaração de intenção de doação de órgãos através de escritura pública, ressaltando que a decisão final cabe aos familiares. E, o senhor Vilmo de Tomas convidou entidades e autoridades para apoiar a causa, com a finalidade de reduzir o tempo de espera para transplantes. Após ouvir todas as manifestações, a senhora Presidente determinou os seguintes ENCAMINHAMENTOS: 1) agendar visita da comitiva de vereadores da Cosmam ao Hospital Psiquiátrico São Pedro; e, 2) sugerir a integração de voluntários do CVV à Secretaria Municipal de Saúde e a pauta para o retorno de especialistas aos postos de saúde. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às onze horas e trinta e sete minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pela senhora Presidente, vereadora Lourdes Sprenger.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereador (a)**, em 15/10/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0784373** e o código CRC **213AB4FF**.